



**Procuradoria Geral do Município de Niterói**

Publicado em 31 de dezembro de 2020

**DECRETO Nº 13.855/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.006.912,63 (um milhão, seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**RODRIGO NEVES – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 13.855/2020**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.0955	319011	114	17.476,19	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.0955	319011	114	4.955,43	-
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	04.122.0145.0955	319011	114	7.666,74	-
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	319011	114	65.448,93	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339046	114	546.114,67	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339049	114	265.250,67	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.0955	319004	114	100.000,00	-
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	114	-	1.006.912,63
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.006.912,63	.006.912,63

NOTA:

FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS